



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA

PORTARIA Nº 147/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA e considerando o Memo. nº. 17/2017 de 03 de fevereiro de 2017 da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, **RESOLVE:**

Art. 1º - Redefinir o Conselho de Curso Técnico Segurança do Trabalho deste *Campus* o qual passa a ser composto pelos seguintes membros: **Jean Cristina Carneiro Rios (Presidente), Everardes Públio Junior, Rogério Novais Pereira, Rosane Maria Souza e Silva, Flávio de Jesus Costa, Maiusa Ferraz Pereira Santos, Jaianne de Amorim Ferraz** (Discente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 06 de dezembro de 2017.

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014